



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
POLÍCIA CIVIL  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ - JI-PARANÁ - RO

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00005759/2024

**DADOS DO REGISTRO**

Data/Hora Início do Registro: 11/01/2024 17:37:36 Data/Hora Fim: 11/01/2024 17:48:20  
Origem: Órgão: Pessoa Física - Particular Tipo Documento: Relatório de Atendimento  
Delegado de Polícia: Derli Gouveia

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná

Data/Hora do Fato Início: 11/01/2024 10:30

Data/Hora do Fato Fim:

**Local do Fato**

Município: Ji-Paraná (RO)

Bairro: Urupá

Logradouro: Rua Dois de Abril

Nº: 1701

Complemento: Gabinete do Prefeito Isaú

CEP: 76.900-026

Tipo do Local: Sem Informação

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
57: AMEAÇA (ART. 147 DO CPB)	Não Houve

**ENVOLVIDO(S)**

Nome Civil: VEREADOR ELVIS GOMES (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR )

Nacionalidade: Brasileira

Nome Civil: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS (VÍTIMA )

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 07/01/1986 Idade 38

Profissão: Empresário

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Ji-Paraná - RO

Nome da Mãe: Marli Aparecida Pereira

Nome do Pai: Adão Pereira dos Santos

**Documento(s)**

RG: 815143

CPF: 799.256.692-00

**Endereço**

Município: Ji-Paraná - RO

Logradouro: Rua Abel Oliveira Neves

Nº: 753

Bairro: Novo Ji-Paraná

CEP: 76.900-000

Telefone: (69) 99301-3212 (Telefone Celular)

**OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)**

Nenhum Objeto Informado

**RELATO/HISTÓRICO**

O comunicante relata que durante uma conversa com o Vereador Marcelo Lemos, outro Vereador, a saber, Elvis Gomes Ferreira, intrometeu-se na conversa e partiu para cima do comunicante com a finalidade de agredi-lo. Os dois foram separados pelo Vereador Marcelo Lemos. Elvis, por sua vez, em tom de ameaça disse ao comunicante o seguinte: "eu vou te pegar de qualquer forma... o seu está guardado!". O comunicante então decidiu registrar o fato e se manifesta no sentido de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
POLÍCIA CIVIL  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ - JI-PARANÁ - RO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00005759/2024

NÃO representá-lo no momento, porém, tem ciência de que caso queira intentá-la deve obedecer o prazo decadencial de 6 meses, de acordo com a Lei Federal 9099/95.

ASSINATURAS

Jefferson Bernardo da Silva

Agente de Polícia

Matricula 300098527

Responsável pelo Atendimento

\*Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.\*